

PROVIMENTO Nº 18, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o prazo de resposta às solicitações protocoladas na Central de Informações do Registro Civil – CRC, pelos cartórios extrajudiciais com atribuições de Registro Civil de Pessoas Naturais, durante a campanha “Registro para todos”, a realizar-se no município de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 09 e 10 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto nos arts. 236, §1º da CFRB/88, 41 do Código de Organização Judiciária e 37 da Lei nº 8.935/94, atribuindo a esta Corregedoria Geral da Justiça o dever de dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça;

CONSIDERANDO a competência desta Corregedoria Geral da Justiça para expedir provimentos e outros atos normativos destinados às atividades dos serviços judiciais e extrajudiciais;

CONSIDERANDO que o Provimento CNJ nº 46/2015, ao dispor sobre a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC, objetiva interligar os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais, permitindo o intercâmbio de documentos eletrônicos e o tráfego de informações e dados, bem como aprimorar tecnologias para viabilizar os serviços de registro civil das pessoas naturais em meio eletrônico;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Enfrentamento ao Sub-registro Civil e de Ampliação ao Acesso à Documentação Básica por Pessoas Vulneráveis, nos termos do Provimento CNJ nº 140/2023;

CONSIDERANDO que a interligação entre os cartórios de registro civil das pessoas naturais, o Poder Judiciário e os órgãos da Administração Pública atende ao interesse público, à racionalidade, à economicidade e à desburocratização da prestação dos serviços correspondentes,

RESOLVE:

Art. 1º Os(as) Oficiais(las) de Registro Civil das Pessoas Naturais responsáveis pelas serventias extrajudiciais situadas no estado de Alagoas deverão atender, no prazo de até 1 (uma) hora, a contar do horário do protocolo, às solicitações encaminhadas pela Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas na Central de Informações do Registro Civil – CRC, durante a campanha “Registro para todos”, a realizar-se nos dias 09 e 10 de agosto de 2023, no município de Delmiro Gouveia/AL.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Maceió, 08 de agosto de 2023.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 09/08/2023

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça